

Objeto do ensino religioso: uma identidade

Object of Religious Education: an identity

Sérgio Rogério Azevedo Junqueira*

Resumo: A alteração da concepção do ensino religioso exigiu um repensar do objeto de estudo deste componente curricular; assim, desde a segunda metade da década de noventa do século XX pesquisadores procuram sistematizar esse objeto, a partir de uma pesquisa qualitativa documental histórica analítica, para identificar o percurso de construção da identidade do conhecimento científico para esta área do conhecimento. Para tal, foram utilizados estudos de Benincá, Costella, Junqueira, Schock e Turozzi, para a identificação desse percurso histórico da formação do objeto de ensino religioso no cenário brasileiro.

Palavras-chave: Ensino Religioso, Objeto de estudo, Conhecimento Científico.

Abstract: Changing the design of religious teaching demanded a rethinking of the subject matter of this curricular component, since the second half of the nineties of the twentieth century researchers seeking to systematize this object, from a qualitative analytical historical document to identify the routing of construction identity of scientific knowledge in this area of knowledge. Were used for such studies Benincá, Costella, Junqueira, Schock and Turozzi for identifying this historical route of the formation of the object of religious education in the Brazilian scene.

Keywords: Religious Education, Object of study, Scientific Knowledge.

Um novo questionamento...

A partir de 1997, com a revisão do artigo trinta e três da Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional, o questionamento sobre objeto do Ensino Religioso assumiu uma nova perspectiva, pois o artigo não indica qual será o conteúdo ministrado na disciplina, deixando tal definição a cargo dos sistemas de ensino, mas apresenta o que podemos compreender como critérios, especialmente quando o texto afirma que é assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil

* Livre-docente em Ciências da Religião e Doutor em Ciências da Educação. Professor Titular da PUCPR/PR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Líder do Grupo de Pesquisa Educação e Religião (GPER) – www.gper.com.br. srjunq@gmail.com

e vedadas quaisquer formas de proselitismo (Lei Nº 9.475/97). A partir desses elementos, é possível orientar o foco para tal componente do currículo. Portanto, a reflexão e o estudo sobre o objeto próprio do ensino religioso são atuais e significativos para a organização do currículo. Urge retomar o que já foi elaborado e sistematizado sobre a temática, inicialmente compreendendo o pressuposto de que é importante considerar o objetivo mais perseguido pelo ser humano, que é o de conhecer a realidade, conhecer a verdade. Tal processo ocorre pelo ensino e pela pesquisa, favorecendo o conhecimento científico que constitui um conhecimento contingente, pois suas proposições ou hipóteses têm a sua veracidade ou a sua falsidade conhecidas por meio da razão e da experimentação. Sendo um conhecimento, o processo de reflexão crítica que poderá conduzir ao desvelamento do objeto estudado e analisado, contribuindo para a tomada de consciência de um mundo vivido pelo ser humano. O conhecimento científico é o aperfeiçoamento do conhecimento comum e ordinário, e é obtido por meio de um procedimento metódico; em suma, o conhecimento científico é o que é produzido pela investigação científica e surge não apenas da necessidade de encontrar soluções para problemas de ordem prática, mas do desejo de fornecer explicações sistemáticas que possam ser testadas e criticadas através de provas empíricas. Fundamentalmente, objeto de estudo é o foco, o eixo central de sua investigação, não é o assunto, mas o que, dentro de um assunto geralmente vasto, lhe chama atenção. Para tal, é necessária a definição do objeto de estudo, pois todo o trabalho de pesquisa resulta em confusão e perda de tempo.¹

Construção de uma discussão...

A discussão sobre objeto do Ensino Religioso foi mais amplamente articulada pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) na segunda metade da década de noventa, quando este propôs um novo modelo para este componente curricular articulado a partir da leitura pedagógica e não mais como uma estrutura a partir das instituições religiosas. Compreendendo que cada componente curricular é estruturado a partir daquilo com que ele se propõe a contribuir na formação do indivíduo. Sendo que a primeira sistematização sobre objeto do Ensino Religioso foi produzida pelo Professor Elli Benincá, que organizou dois textos por solicitação da equipe do FONAPER, o primeiro denominado “Conhecimento Religioso” e o segundo “Fundamentos Epistemológicos do Ensino Religioso”, o qual foi elaborado para o III Seminário de Capacitação Profissional para o Ensino Religioso, que ocorreu em outubro de 1997. Segundo o autor, o

¹ E. M. LAKATOS e M. de A. MARCONI, *Fundamentos de Metodologia Científica*, p. 80-81.

pressuposto de que a escola é o espaço de construção de conhecimentos, mas, principalmente, de socialização dos conhecimentos historicamente produzidos e acumulados; como todo conhecimento humano é sempre patrimônio da humanidade e está sempre disponível à escola, o conhecimento religioso, por ser um conhecimento humano, deve também estar disponível a todos os que a ele queiram ter acesso; esta foi à proposta assumida nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (1997), em que a disciplina, epistemologicamente, apresentava como objeto de ensino o conhecimento religioso situado em um espaço para além das instituições religiosas e das religiões históricas. O autor compreendia que a proposta do documento explicitava que o espaço em que o conhecimento religioso estava situado era o “ser humano”, portanto, o seu fundamento é a antropologia, ou seja, o ser humano que busca o transcendente em uma perspectiva inter-religiosa, além das revelações históricas, fruto de um esforço humano e não de um diálogo institucional. A partir desse pressuposto, a proposição não é o estudo comparado de religiões, mas como a leitura religiosa do ser humano perpassa na sociedade. O autor compreendeu que objeto proposto para o Ensino Religioso como fenômeno religioso é universal e indestrutível porque está radicado no ser humano, porém, é produto da investigação enquanto revela toda sua fragilidade pela contingência própria do ser humano, não tratando do patrimônio da revelação estruturado nas instituições religiosas que dogmatizam e consolidam seus princípios. Dessa forma, o objeto proposto para este Ensino Religioso a partir do processo de escolarização está radicado na tensão entre a liberdade do diálogo e a necessidade da segurança que a institucionalizarão.²

Ainda nessa primeira reflexão, assumiu que a escola tem a função de ajudar os estudantes a se libertarem das estruturas opressoras que os impedem de avançar, por meio da reflexão educador-educando, rompendo estruturas que os prendam a seguranças ilusórias oferecidas por objetos, situações e autoridades fetichizadas. Assim, eles compreenderão os limites do conhecimento e da finitude do ser humano. Pois esses conhecimentos com perspectiva antropológica devem abrir novos horizontes para a necessidade de outra dimensão humana, que é a fé. O conhecimento humano é produção do ser humano e não pode ser transformado em dogma, embora o fenômeno religioso da insegurança assim o queira, mas, por ser um produto histórico, terá o seu caráter de falibilidade. Portanto, o autor acentua que a escola não pode negar o conhecimento, inclusive o religioso, enquanto patrimônio da humanidade.³

² E. BENINCÁ, *Fundamentos Epistemológicos do Ensino Religioso*.

³ E. BENINCÁ, *Fundamentos Epistemológicos do Ensino Religioso*.

No projeto da Licenciatura para formação do professor de Ensino Religioso é proposta uma disciplina denominada de Epistemologia do Ensino Religioso, com os seguintes elementos: Religiosidade e Fenômeno religioso; Fundamentos filosóficos, históricos e sociológicos das Tradições Religiosas; Conhecimento Religioso; Raiz do Fenômeno Religioso nas Tradições Religiosas de matriz africana, oriental, indígena e ocidental; Fenômeno Religioso e Finitude. Outra proposição de Fundamentos Epistemológicos do Ensino Religioso, cujo objetivo proposto foi a investigação do fenômeno religioso e as implicações da ação humana no transcender-se e na relação com o Transcendente, pois a produção e a sistematização e a socialização do conhecimento do fenômeno religioso, assim como a busca da compreensão do sentido da vida: ser no mundo e um ser de relações, assim como o investigar a raiz do fenômeno religioso. Os conteúdos propostos: aspecto sociológico (fenômeno religioso e as relações com as instituições religiosas; a emergência do fenômeno religioso nos movimentos sociais; a expressão do fenômeno religioso nas diferentes culturas; a função política e ideológica do fenômeno religioso); aspecto antropológico (ser humano: ser no mundo, ser de relação, ser diante do desconhecido); aspecto teológico (autonomia na construção do conhecimento religioso; espaço de liberdade na expressão do fenômeno religioso; processo de dogmatização: segurança do indivíduo, legitimação da autoridade); aspecto psicológico (necessidade de segurança e conflito; a construção da identidade do eu e a sua relação com o transcendente).

O texto “Ensino Religioso Escolar inter-religioso”, produzido pela professora Silvia M. G. de Sousa,⁴ identificou que o modelo construído pelo FONAPER seria denominado de inter-religioso e, epistemologicamente, assumiria alguns elementos essenciais tais como: o reconhecimento do pluralismo cultural e religioso dos alunos; a educação para a alteridade; o apoio das Ciências da Religião, o conhecimento atualizado do patrimônio cultural religioso ligando passado-presente, visando o saber religioso com uma competência mínima, o que seria quesito de todas as disciplinas escolares; o conhecimento básico de várias religiões e tradições religiosas como produto e resposta às culturas de todos os povos e de todos os tempos, tendo presente a leitura dos fatores da religião que venham a humanizar a pessoa e a sociedade; a leitura com critérios amplos dos elementos, estruturas e movimentos que se manifestam na cultura dos povos e que podem ser concebidos como o religioso; encaminhamento psicopedagógico que contemple as exigências da enculturação, o que poderá preservar a unidade na pluralidade, num ambiente permanentemente construído de paz e harmonia, o qual também a minoria, sem

⁴ S. M. G. de SOUSA, *Ensino Religioso Escolar Inter-Religioso*.

distinção, tem voz e vez; interdisciplinaridade das Ciências Humanas e as Ciências da Religião, tendo especial atenção à psicologia evolutiva das crianças e jovens e a linguagem própria da fenomenologia religiosa atual; ética como fator de desenvolvimento da identidade pessoal e construção social em que o sujeito, motivado por uma visão de mundo, age guiado por um sentido de história e de sociedade, tendo conhecimento de diferentes fontes de discernimento.⁵

Prosseguindo na construção...

Ao longo da primeira década do século XXI, o Grupo de Pesquisa Educação e Religião (GPER) solicitou a alguns pesquisadores que elaborassem reflexões sobre a Epistemologia do Ensino Religioso para estabelecer objeto deste componente curricular. Inicialmente, em 2004, foi solicitado ao Professor Domenico Costella que elaborasse uma reflexão sobre a Epistemologia do Ensino Religioso para o livro “Ensino Religioso no Brasil”, publicado em 2004 pela Editora Champagnat. Atualizada e reeditada em 2011, essa obra foi organizada por Sérgio Junqueira e Raul Wagner. Segundo o pesquisador, três fatores, dois de caráter geral e outro relativo à cultura ocidental, ajudam-nos a entender o novo enfoque do Ensino Religioso. Em primeiro lugar, vivemos numa sociedade pluralista, que se expressa no Estado não confessional, laico, que garante na Carta Magna os direitos fundamentais da liberdade religiosa e de expressão. A globalização da comunicação atinge todos os domínios da vida humana, afetando também as crenças, as religiões: estamos vivenciando um policentrismo cultural e religioso. O segundo fator diz respeito à própria maneira de entender o conhecimento, em virtude das profundas transformações ocorridas no campo da epistemologia, da educação e da comunicação multimedial. O terceiro fator, traço característico da cultura ocidental, mostra uma profunda reviravolta nas concepções fortes do século XIX. A nova perspectiva epistemológica investe e interessa também às culturas e às religiões: não existe uma única verdade, reconhecida por todos, mas diferentes verdades e vias de salvação. A proposta do Ensino Religioso é a de promover uma cultura da reciprocidade, como ideal regulativo da convivência que se articula em três momentos: estima de si; cuidado pelo outro; aspiração a viver em instituições justas. Essa visão da reciprocidade exige uma redefinição, tanto do conceito de comunidade quanto do de cidadania. Comunidade deriva do latim *communitas*, que se fundamenta na palavra *munus*, que significa tarefa, obrigação, dever, mas também dom. Se faç

⁵ S. M. G. de SOUSA, *Ensino Religioso Escolar Inter-Religioso*.

parte de uma comunidade, portanto, é porque no interior dela devo assumir uma responsabilidade e devo trocar um dom, na gratuidade.⁶

Especialmente pelo fato de que uma das tarefas da escola é fornecer instrumentos de leitura da realidade e criar as condições para melhorar a convivência entre as pessoas por meio do conhecimento, isto é, construir os pressupostos para o diálogo. O papel da religião é central na construção da visão coletiva e individual das realidades, assim como nos processos de identificação e distinção dos indivíduos e grupos ao longo da história e em espaços diferentes. Pois a aprendizagem é um processo que se desenvolve gradualmente. O item que melhor se adapta ao Ensino Religioso se move no horizonte do modelo fenomenológico-hermenêutico. A cultura é uma atividade de significação do sistema de fatos e de valores, de que o homem é o sujeito no tempo e no espaço. A esse sistema pertencem também os fatos religiosos que, no seu gênero, são culturais, isto é, têm uma relevância evidente e são expressivos de uma maneira de pensar e de viver, ao passo que, especificamente, são religiosos, porque constituem o “lugar” de objetivação visível da relação entre o homem e a transcendência, entre o homem e o sagrado, e são reconduzidos à específica intenção do *homo religiosus*.

Em 2007, o Editor da Revista *Religião e Cultura* solicitou ao GPER que fosse organizado um número sobre o Ensino Religioso; para tal, foi decidido que um dos artigos seria sobre a Epistemologia do Ensino Religioso, visando prosseguir esta reflexão e, para tanto, foi indicado o Professor Domenico Costella, que elaborou o texto em parceria com o Professor Ednilson Turozi. O artigo procurou explicitar o que é uma epistemologia, registrando que todo saber descreve a relação entre sujeito e objeto, sendo a questão fundamental para a filosofia relacionar o saber do sujeito a um logos, a uma proposição, a uma razão, a uma asserção. A Epistemologia estuda a relação entre um sujeito que vê e uma coisa, um objeto, que está diante deste sujeito. A Epistemologia avalia a possibilidade ou não de conhecer esse objeto que está diante do sujeito ou distante do sujeito. Não somente o sujeito limita sua visão, mas, também, o objeto é reduzido. Com a religião, a redução do objeto sempre causa um mal entendido, haja vista que, para muitos, o objeto da religião é obscuro e misterioso e, portanto, não é passível de conhecimento.⁷

Visando a formação de professores, foi encomendado ao Dr. Ednilson Turozi de Oliveira que elaborasse o livro “Epistemologia do Ensino Religioso”, publicado pela Editora Ibepex (Curitiba/PR, 2008) e estruturado em seis capítulos: fundamento epistemológico do ensino religioso, fundamentos epistemológicos do princípio

⁶ D. COSTELLA e E. T. OLIVEIRA, Epistemologia do Ensino Religioso. In: *Revista Religião & Cultura*.

⁷ D. COSTELLA e E. T. OLIVEIRA, Epistemologia do Ensino Religioso. In: *Revista Religião & Cultura*.

da autonomia da religião; a experiência religiosa, o que é fenomenologia da religião, passar da tolerância à pedagogia da alteridade; religião: o que é e suas funções.

Diferentes construções...

A busca de identificação do objeto do Ensino Religioso motivou, ao longo da primeira década do século XXI, diversas pesquisas e reflexões em diferentes instituições. Por exemplo, na Universidade Estadual de Londrina (2006), foi realizada uma pesquisa com 17 professores sobre objeto da disciplina de Ensino Religioso, participantes de uma disciplina especial do Departamento de Educação da UEL denominada “O Objeto de Estudo da Área de Educação Religiosa”. Resultante dessa pesquisa foi o texto “O objeto de estudo da Educação Religiosa”, de Adreana Dulcina Platt. Temos ainda registrados os trabalhos sobre a questão da Epistemologia do Ensino Religioso: “Práxis Educativa no Ensino Religioso – confluência entre epistemologia e didática”, de Laude Erandi Brandenburg, apresentado no XIV ENDIPE em Porto Alegre/RS (2008); “Por uma epistemologia do Ensino Religioso”, de Afonso Maria Ligorio Soares, apresentado no XXI Congresso da SOTER em Belo Horizonte/MG (2008), em que o pesquisador apresentou três modelos de Ensino Religioso: o catequético, o teológico e o da ciência da religião, e tentou justificar por que a Ciência da Religião é o modelo mais coerente para fundamentar teórica e metodologicamente a prática do ER. Prosseguiu exemplificando a contribuição que pode dar à filosofia da religião no processo de transposição didática dos resultados da Ciência da Religião para os conteúdos e as práticas pedagógicas. No ano de 2009, na Universidade Católica de Goiás (Goiânia/GO), no V Congresso Nacional de Ensino Religioso do FONAPER, Henri Luiz Fuchs apresentou o trabalho “Fenômeno religioso e a epistemologia do ensino religioso no currículo escolar”, sendo uma reflexão a partir do currículo escolar e o Ensino Religioso em que foi dada ênfase no fenômeno religioso. Com um estudo introdutório da relação entre o fenômeno religioso e a experiência religiosa, em um segundo momento buscou estabelecer uma relação do currículo escolar com o Ensino Religioso. Em um terceiro momento, relacionou o currículo escolar com o Ensino Religioso e a sua epistemologia a partir dos fenômenos religiosos.

Em 2011, João Décio, da PUC-SP, produziu o artigo “Epistemologia do Ensino Religioso: a inconveniência política de uma área de conhecimento”, publicado pela Revista Ciberteologia para a discussão da Epistemologia, compondo esta disciplina um quadro assim articulado: do fato religioso, das ciências da religião e da disciplina legalmente instituída. Esses dados integram aquilo que se exige para instituir uma disciplina científica, em termos epistemológicos e curriculares. A educação do cidadão passa pela concomitante aquisição de conhecimentos e

de valores. A busca do ser humano livre e da sociedade democrática e igualitária permanece como o projeto social e político moderno. Para tanto, os conhecimentos são vistos como caminho de aperfeiçoamento para os indivíduos e para a sociedade (entretanto, parece ser verdade que se dá uma sequência mais ou menos regular no processo de instituição das ciências, a saber: 1º – o momento das pesquisas, que, via de regra, ocorre pela força do conhecimento puro ou interessado, porém, em muitos casos, fora dos quadros disciplinares oficiais; 2º – o momento da divulgação, do debate e do consenso cognitivo; 3º – o momento da institucionalização dos resultados na forma de teorias e métodos; 4º – o momento da institucionalização da disciplina, tendo em vista sua consistência epistemológica e sua relevância social. Evidentemente, esse percurso ocorre em meio a decisões políticas de maior ou menor grandeza, dependendo de interesses relacionados aos resultados oferecidos pela ciência em questão.) Em suma: a epistemologia do Ensino Religioso é, em seu estado atual, uma epistemologia paradoxal. Por um lado, sua legitimidade está inteira por construir; por outro, pode reivindicar para si nada mais do que o discurso legítimo do Estado moderno adota como fundamento do ensino de um modo geral. A construção dos fundamentos epistemológicos do Ensino Religioso na base das ciências da religião requer institucionalização, tarefa politicamente desafiante que consistirá em fazer confluírem as ciências da religião com a disciplina legalmente instituída. Amarrar essas duas pontas constituídas em territórios distintos, com sujeitos e interesses igualmente distintos, permitirá, possivelmente, a cidadania plena do Ensino Religioso.

Marlon Leandro Schock realizou sua pesquisa sobre objeto do Ensino Religioso em 2011 na Revista *Pistis e Praxis* com o artigo “Objeto próprio do ensino religioso escolar: de Babel ao Mar Vermelho”, registrando a sua pesquisa sobre objeto da disciplina. Para isso, procurou verificar com professores pesquisadores a compreensão sobre esta temática. Quando o objeto foi analisado a partir das falas dos pesquisadores e palestrantes/painelistas mencionados, encontrou o seguinte quadro de perspectivas: o fenômeno religioso; o imaginário religioso; um sentido para a vida (o sentido do mundo e das coisas); o sagrado; fenômenos da vida religiosa. O leitor deste artigo pode perceber facilmente que em nenhuma resposta houve referência consonante à proposta dos PCNER quanto ao objeto. Nenhum entrevistado ou comunicante se referiu ao objeto como sendo a transcendência.

Entre as dissertações e teses, destacamos: “Ensino religioso em suas fontes. Uma contribuição para a epistemologia do ensino religioso”, defendido no Programa de Mestrado do Centro Universitário Nove de Julho (São Paulo/SP) em 2004, quando foi analisado o objeto de três fontes de discurso sobre este componente curricular, a saber, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) e, como ela denominou,

o Grupo do Não, apontando as respectivas concepções de Ensino Religioso e seus fundamentos. Partimos de uma suposição, a ser demonstrada, de que as três fontes apresentam concepções divergentes, ambíguas e até contraditórias no que tange a essa disciplina como área de conhecimento. Esse fato decorreria dos fundamentos epistemológicos que embasam as concepções de Ensino Religioso dos três grupos. Com esse trabalho, a partir do estudo das três fontes, seus discursos e suas concepções e o reflexo destas nos textos legais, como categorias de análise das concepções das três fontes, recorreremos a três matrizes: o discurso teológico como matriz das concepções da CNBB; a visão fenomenológica e antropológica do ser humano e de religião como base das concepções do Fórum e a visão laica, pragmática e questionadora da educação como fundante da posição do Grupo do Não. Trata-se de uma pesquisa documental e metodológica para o estudo das fontes do discurso em ensino religioso. Em 2007, na Universidade Complutense (Madrid), a Professora Anísia de Paulo Figueiredo defendeu sua Tese de Doutorado em Filosofia: “Fontes Antropológicas e Sociológicas da Educação Religiosa no sistema escolar brasileiro na perspectiva foucaultiana”. Para tratar de abordar o desenvolvimento, a continuidade, a descontinuidade e outros aspectos da inclusão e de transição garantida de uma disciplina na escola pública do sistema que nem mesmo atingiu a maturidade como tal, e agora ela é absorvida e ampliada pela Educação Religiosa como uma área de conhecimento, são tomadas algumas formas que permitem ir o núcleo de um problema secular. A Educação Religiosa no Brasil, uma disciplina do currículo escolar, tem uma história que começou com sua compreensão de Educação Religiosa como área conhecimento, de acordo com a Resolução CEB/CNE nº. 02/98. Para tornar este tratado filosófico jurídico construído com algumas teorias que permitem contextualização e compreensão das questões na agenda, foi necessário o uso de conceitos de Michel Foucault, entre outros, o de continuidade de origem e descontinuidade, seguidos pelas categorias ou conceitos de poder e conhecimento. Tais conceitos são utilizados para verificação da realidade em que é uma disciplina no sistema brasileiro atual de ensino e fase de configuração e expansão, uma vez absorvida por uma área de conhecimento, que também vive com o problema epistemológico, definindo-o como tal. Os conceitos de “poder” e “saber” incentivam a análise de discurso que preside todo o caminho que circunda a natureza do assunto. O problema encontrado é de natureza epistemológica, cuja fonte vem da antropologia. Este se divide em aspectos sociopolíticos e culturais amparados legalmente. A origem dos elementos que impedem normalidade eventual da disciplina e sua absorção e expansão como uma área de conhecimento tem como ponto de partida entender o princípio da liberdade religiosa, inseparável princípio do secularismo em um estado republicano. Este estudo é o resultado de um esforço para buscar horizontes

que indicam qual direção tomar para superar antagonismos e diferenças que impedem a vista atual de consensos filosóficos opostos. O diálogo entre as partes é essencial para o Ensino Religioso como área de conhecimento, para dar espaço para a disciplina, absorvendo-a em sua totalidade, a fim de direcioná-lo para finalidade em todo o currículo, devidamente configurado, pois esta é a solução para as dificuldades encontradas.

Recente pesquisa...

Na tese doutoral de Marlon Leandro Schock apresentada no programa de Teologia da EST (São Leopoldo/RS) em 2012 intitulada “Aportes epistemológicos para o Ensino Religioso na escola: uma estudo analítico-propositivo”, ao questionar qual seria objeto próprio deste componente curricular, ele analisa três fontes: Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (FONAPER), Caderno Pedagógico do Ensino Religioso do Estado do Paraná, que é o resultado das Diretrizes desta disciplina elaborado por uma equipe de pesquisadores, e em textos publicados em eventos sobre a temática.

Assumindo o conceito de episteme como sendo modelos gerais de conhecimento segundo os quais se estruturam múltiplos saberes (conforme a definição de Houaiss) e de que o ensino religioso é a transposição didática de uma área de conhecimento, de fato é uma articulação de conhecimento que a partir de um foco permite leitura de um aspecto da sociedade, como indivíduos e instituições interpretam a compreensão do que transcende este ser humano em um espaço pluralista como é o Brasil que precisa ser estudado a partir de suas raízes histórico-filosóficas e do contexto social e ideológico de onde emergem as diversas manifestações que ocorrem nas regiões brasileiras.

O primeiro documento que explicitou uma leitura que difere do ensino de uma religião foram os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER) de 1997, construído pelo FONAPER, pois a educação escolar tem possibilitado historicamente o acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e ao mesmo tempo o desenvolvimento do indivíduo enquanto pessoa, através de valores e atitudes. Conhecer significa captar e expressar as dimensões da comunidade de forma cada vez mais ampla e integral. Assim, entendendo a educação escolar como um processo de desenvolvimento global da consciência e da comunicação entre educador e educando, à escola compete integrar, dentro de uma visão de totalidade, os vários níveis de conhecimento: o sensorial, o intuitivo, o afetivo, o racional e o religioso. Como na sociedade democrática todos necessitam da escola para ter acesso à parcela de conhecimento histórico acumulado pela humanidade, através dos conteúdos escolares, o conhecimento religioso enquanto patrimônio

da humanidade necessita estar à disposição na escola. É preciso, portanto, prover os educandos de oportunidades de se tornarem capazes de entender os momentos específicos das diversas culturas, cujo substrato religioso colabora no aprofundamento para a autêntica cidadania. Assim, o conhecimento religioso, enquanto sistematização de uma das dimensões da relação do ser humano com a realidade transcendental, está ao lado de outros que, articulados, explicam o significado da existência humana. Ele é o instrumento que auxilia na superação das contradições de respostas isoladas de cada cultura. Criar a oportunidade de ter o Ensino Religioso de forma sistematizada permite uma compreensão mais crítica do cidadão. Esta compreensão foi verificada junto a professores e professoras no X Seminário Nacional de Formação de Professores de Ensino Religioso (SEFOPER) em Brasília/DF em 2008 com 16 respostas, no VI Simpósio de Ensino Religioso da EST em São Leopoldo/RS em 2009 com 12 respostas, além de respostas dos alunos que fizeram a disciplina “Sujeitos, Espaços e Tempos: Ensino Religioso”, que foram postadas no ambiente moodle em 2010. Nestas respostas identificou-se a compreensão do objeto desta disciplina como leitura do transcendente, valorização da diversidade religiosa, fenômeno religioso. Esta pesquisa demonstrou que os PCNER de fato não explicitam um objeto para o Ensino Religioso; eles podem induzir para a compreensão do fenômeno religioso ou ao transcendente, mas apresentam um foco que é o da necessidade de cultivar a reverência, ressaltando pela alteridade que todos são irmãos. Só então a sociedade irá se conscientizando de que atingirá seus objetivos desarmando o espírito e se empenhando, com determinação, pelo entendimento mútuo.

O fenômeno religioso compreende as experiências religiosas são cristalizadas em obras de arte, ritos, mitos e em outras manifestações, de tal forma que o invisível se torna visível, pois o fenômeno indicará para algo observável. Transcender é a capacidade de ultrapassar, de ir além do ordinário para além das fronteiras do conhecimento e ascender a uma instância superior; para além de todos os limites e projetar-se sempre num mais além, é a possibilidade de sonhar para além daquilo que é dado e feito, é o poder de acrescentar algo ao real; esta é uma compreensão de transcendência.

O pesquisador verificou assim que em trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e monografias) e nos textos apresentados em eventos a compreensão do fenômeno religioso é algo que perpassa na explicitação de alguns pesquisadores, mas de uma forma ainda frágil que não consegue sedimentar um consenso nesta área. Finalmente análise sobre o Caderno Pedagógico produzido pela Secretaria de Educação do Paraná que deixa explícita por meio das Diretrizes desta disciplina que este sistema de ensino fez uma opção pelo objeto ao definir pelo Sagrado a base a partir da qual foram tratados os conteúdos para a disciplina, pois é o

estudo das diferentes manifestações do sagrado no coletivo; ao tratar do sagrado, busca explicitar a experiência que perpassa as diferentes culturas expressas tanto nas religiões mais estruturadas, como em outras manifestações mais recentes e menos formais, com a preocupação com os processos históricos de constituição do sagrado, com os quais é fundamentada e consolidada.

Existe um objeto para o Ensino Religioso?

O trabalho de Marlon Schock, ao rastrear nas respostas de profissionais envolvidos com o Ensino Religioso, assim como em textos de eventos, nos Parâmetros, em documentos de fato exigiu uma retomada de consciência sobre uma questão fundamental, durante o período em que o ensino religioso ocorreu como um exercício de iniciação religiosa dos estudantes a uma comunidade, objeto em questão era de fato o ensino de uma doutrina e a iniciação a vivência desta orientação religiosa, pois se pretendia a iniciação a uma adesão explícita. Esta é a postura dos que ainda acreditam que a escola é o lugar ideal para este esforço de iniciação, mesmo desconsiderando a liberdade de ir e vir das crianças e dos adolescentes. Entretanto a partir de 1988 com afirmação do artigo 205 da Constituição Federal de que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Foi reforçado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) no primeiro artigo ao afirmar que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Estas concepções orientam uma educação escolarizada ampla que valoriza a cidadania, a cultura, o trabalho, o que demanda um olhar diferenciado para o cotidiano da sala de aula, o que inclui as disciplinas. Portanto, a escola não é o espaço do proselitismo, da indução de ideologias que não permita as crianças e os adolescentes questionarem o tempo e o espaço de que participam.

Como explicitou Schock, por mais que encontremos nos primeiros trabalhos a indicação do objeto para o Ensino Religioso como fenômeno religioso e transcendência, posteriormente a SEED do Paraná propôs explicitamente a questão do sagrado, o fundamental é a compreensão do cenário em que esta disciplina será desenvolvida – contexto pedagógico, acrescido de outro elemento de que o ensino religioso é uma transposição didática da ciência da religião. Ou seja, é o instrumento pelo qual se transforma o conhecimento científico em conhecimento escolar para que possa ser ensinado pelos professores e apreendido pelos alunos,

o que significa analisar, selecionar e inter-relacionar o conhecimento científico escolhendo criteriosamente para adequar as reais possibilidades cognitivas dos estudantes.⁸ A partir destes pressupostos e por mais coerente e articulado que a pesquisa defendida na Escola Superior de Teologia em São Leopoldo (2012) sobre os aportes epistemológicos para o ensino religioso considera que objeto para este componente curricular é o da área de conhecimento que fundamenta o ensino religioso, com esta perspectiva é a RELIGIÃO, não reduzida às instituições, mas a leitura deste objeto em sua amplitude, nas manifestações, na compreensão antropológica, sociológica, psicológica, filosófica, nas artes... Enfim, como a religião contribui para a organização das comunidades e interfere no agir dos indivíduos. A escolarização deste objeto implica colaborar para a leitura e a interpretação da realidade, essenciais para garantir a possibilidade de participação do cidadão na sociedade de uma forma autônoma. Ou seja, cada disciplina com os conteúdos selecionados em cada uma delas e o tratamento transversal de questões sociais constitui uma representação ampla e plural dos campos de conhecimento e de cultura de nosso tempo, cuja aquisição contribui para o desenvolvimento das capacidades expressas nos objetivos gerais. O tratamento dos conteúdos deve integrar conhecimentos de diferentes disciplinas. O que se busca é evidenciar a dimensão social que a aprendizagem cumpre no percurso de construção da cidadania, elegendo, dessa forma, conteúdos que tenham relevância social e que sejam potencialmente significativos para o desenvolvimento de capacidades.⁹

Portanto, tanto a Ciência da Religião como o Ensino Religioso deverão, por meio de suas associações, núcleos de pesquisa, instituições de ensino, pesquisadores e professores, compreender a sua unicidade e a sua identidade, mas simultaneamente a especificidade em árvore do conhecimento para que cheguemos a uma decisão epistêmica, política e pedagógica para ser formalizada e apresentada às autoridades universitárias e governamentais.

Considerações finais

O Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso durante seus primeiros anos promoveu articulações teóricas e práticas, políticas e administrativas; o resultado foram produções como os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997), as Diretrizes para os Cursos de Licenciatura (1998), Cadernos Temáticas 01 (2000) e 02 (2001), Curso de extensão para o III milênio (2000), Dossiê para dos

⁸ E. T. de MENEZES e T. H. dos SANTOS, Transposição didática (verbete). In: *Dicionário Interativo da Educação Brasileira*.

⁹ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENAL, *Parâmetros Curriculares Nacionais*, p. 58.

Cursos de formação de professores do Ensino Religioso no Brasil (2004), o que promoveu a construção de um corpo teórico inicial para o Ensino Religioso. A partir destas discussões, publicações como a Revista Diálogo (Paulinas), coleções de livros didáticos (Vozes, Paulinas, Ática), coleções teóricas (Vozes, Paulinas, Champagnat, IbpeX) foram elaboradas para traduzir a opção por uma concepção de ensino religioso. Pesquisadores organizaram textos para periódicos, eventos e livros, mas de fato a compreensão sobre qual era de fato área de conhecimento, o que se pretendia transpor no processo de ensino-aprendizagem exigiu a contínua pergunta sobre qual objeto de estudo desta disciplina. Considero que talvez a resposta seja mais objetiva do que pretendemos, apenas exige um colocar-se diferente nesta pergunta.

Referências bibliográficas

- BENINCÁ, Elli. *Conhecimento Religioso*. Passo Fundo: FONAPER, 1996.
- BENINCÁ, Elli. *Fundamentos Epistemológicos do Ensino Religioso*. Passo Fundo: FONAPER, 1997.
- CÂNDIDO, Viviane Cristina. *O Ensino Religioso em suas fontes: uma contribuição para a epistemologia do Ensino Religioso*. Dissertação de Mestrado em Educação. São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 2004.
- COSTELLA, Domenico; OLIVEIRA, Ednilson Turozi. Epistemologia do Ensino Religioso. In: *Revista Religião & Cultura*, v. VI, n. 11 (jan./jun. 2007): 43-56.
- FONAPER. *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*. 9. ed. São Paulo: Mundo Mirim, 2009.
- JUNQUEIRA, Sérgio; WAGNER, Raul. *Ensino Religioso no Brasil*. Curitiba: Champagnat, 2011.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1983.
- MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Transposição didática (verbete). In: *Dicionário Interativo da Educação Brasileira – EducaBrasil*. São Paulo: Midiamix Editora, 2002, <http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=23>, acessado em 02 de fevereiro de 2012 às 16:41.
- OLIVEIRA, Ednilson Turozi de. *Epistemologia do Ensino Religioso*. Curitiba: IbpeX, 2008.
- PASSOS, João Décio. Epistemologia do Ensino Religioso: a inconveniência política de uma área de conhecimento. In: *Revista Ciberteologia*, ano VII, n. 34 (jan./fev./mar. 2011): 108-124.
- PLATT, Adreana Dulcina. *O objeto de estudo da educação religiosa*. Londrina: UEL, 2006.
- SCHOCK, Marlon Leandro. *Aportes epistemológicos para o ensino religioso na escola: um estudo analítico-propositivo*. Tese de Doutorado em Teologia. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 2012.
- SCHOCK, Marlon Leandro. Objeto próprio do ensino religioso escolar: de Babel ao Mar Vermelho. In: *Revista Pistis & Praxis*, v. III, n. 1 (jan./jun. 2011): 289-309.

- SHOCK, Marlon Leandro. Ensino Religioso: do que mesmo estamos falando? In: *V Congresso Nacional de Ensino Religioso (V CONERE)*. Goiânia-GO: 2009.
- SHOCK, Marlon Leandro. Maiêutica andarilha: para onde caminhamos? In: *XI Seminário Nacional de Formação de Professores para o Ensino Religioso (XI SEFOPER)*. João Pessoa-PB: 2010.
- SHOCK, Marlon Leandro. Os parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso e o Objeto próprio do Ensino Religioso. In: *VII Simpósio Nacional de Ensino Religioso das Faculdades EST e I Seminário Estadual de Ensino Religioso do CONER/RS*. São Leopoldo-RS: 2010.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental, Vol. I*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- SOUSA, Silvia M. G. de. *Ensino Religioso Escolar Inter-Religioso*. São Paulo: mimeo, 1996.

Recebido: 11/01/2012

Aprovado: 05/02/2012